



Getting to the point

Obrigaç o declarativa em sede de Imposto do Selo

Nos termos do C digo do Imposto do Selo, os sujeitos passivos do imposto ou seus representantes legais s o obrigados a apresentar anualmente declara o discriminativa do Imposto do Selo.

Esta obriga o declarativa deve ser cumprida at  ao  ltimo dia  til do m s de Mar o do ano seguinte ao da realiza o dos actos, contratos e opera es sujeitas a Imposto do Selo.

N  obstante, a Administra o Geral Tribut ria emitiu um Comunicado (poder  ser consultado [aqui](#)) no qual informa que todos os contribuintes devem aguardar a comercializa o desta declara o pela Imprensa Nacional.

O mesmo Comunicado determina igualmente que caso o contribuinte queira apresentar esta declara o em formato de Excel ou em programa inform tico, poder  faz -lo, desde que adaptada ao novo formato.

Relembramos que o Decreto Executivo n.º 456/17, de 2 de Outubro (*vide* [Tax News Flash n.º 7/2017](#)), aprovou a "Declara o anual de rendimentos de Imposto do Selo".

Contactos

Para mais informações, por favor contacte:

Deloitte & Touche – Auditores, Limitada

Talatona | Condomínio Cidade Financeira

Via S8, Bloco 4 – 5.º andar, Talatona

Tel: +(244) 923 168 100

www.deloitte.co.ao

“Deloitte” refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

A Deloitte presta serviços de *audit & assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax* e serviços relacionados a clientes nos mais diversos setores de atividade. Quatro em cada cinco empresas da Fortune Global 500® recorrem aos serviços da Deloitte, através da sua rede global de firmas membro presente em mais de 150 países, combinando competências de elevado nível, conhecimento e serviços de elevada qualidade para responder aos mais complexos desafios de negócio dos seus clientes. Para saber como os aproximadamente 245.000 profissionais criam um impacto positivo, siga a nossa página no Facebook, LinkedIn ou Twitter.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (“Rede Deloitte”). Antes de qualquer ato ou omissão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da Rede Deloitte pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.